



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA QUE COMPORÃO O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAPANEMA - BIÊNIO 2022/2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2022

A Secretaria Municipal de Assistência Social em conjunto com a Comissão Organizadora criada pela Resolução Nº 002/2022 de 27 de abril de 2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal 10.741/03 e Lei Municipal nº 6.202 de 15 de setembro de 2006;

CONVOCA:

- I. Os representantes de entidades de atendimento ao idoso;
- II. As organizações, grupos e movimentos de idosos;
- III. Os representantes de credos religiosos com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso;
- IV. Representantes de entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

Para participarem do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa que irá promover a eleição da sociedade civil para compor o CMI – Biênio 2022/2024, no qual ocorrerá o Processo Eleitoral para escolha das Entidades Cíveis Organizadas. O referido fórum será realizado no dia 28 de junho de 2022, terça-feira, das 08h às 12h, na UFPA, campus I, conforme deliberação da Comissão Organizadora;

Art. 1º – A eleição dos representantes da Sociedade Civil Organizada que integrarão o Conselho Municipal do Idoso do município de Capanema - PA, biênio 2022/2024, se dará através do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa, que será realizado no dia 28/06/2022, terça-feira, das 08h às 12h, no auditório da UFPA, situada na avenida Barão de Capanema, 1201, Centro.

§1º – A publicação do presente Edital será feita na Imprensa Oficial do Município, bem como nos painéis de avisos das instituições públicas e privadas, e tem caráter de Convocação Eleitoral.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

§2º – Os representantes eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos no Conselho Municipal do Idoso de Capanema - PA, admitindo-se uma única recondução por igual período.

DOS ELEITORES

Art. 2º – São eleitores aptos a participarem do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa: as entidades ou grupos de idosos; entidades prestadoras de serviços; entidades de trabalhadores na área do idoso; entidades prestadora de serviços e organizações de assistência social; entidades do meio rural e entidades do meio urbano.

Parágrafo Único: Entidades e organizações da sociedade civil que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção ao idoso.

DAS VAGAS

Art. 3º Poderão concorrer à eleição para compor o Conselho Municipal do Idoso – CMI, biênio 2022/2024, as Entidades e Organizações que prestam atendimento ao idoso, nos termos da Lei Municipal nº. 6.202 de 15 de setembro de 2006, conforme Art. 3º inciso VII, assim disposto:

VII. SEIS representantes de entidades/órgãos NÃO-GOVERNAMENTAIS eleitos em fórum próprio, sendo:

- ✓ Um idoso indicado dentre as entidades ou grupos de idosos;
- ✓ Um representante de entidades prestadoras de serviços;
- ✓ Um representante dos trabalhadores na área do idoso;
- ✓ Um representante de serviços e organizações de assistência social;
- ✓ Um idoso indicado por entidades do meio rural;
- ✓ Um idoso indicado por entidades do meio urbano.

1º – Para cada vaga, corresponderá um membro titular e um membro suplente.

2º – A classificação das Entidades candidatas dar-se-á conforme o que estabelece seu Estatuto Social.

3º – Poderão habilitar-se ao processo eleitoral na condição de eleitoras ou eleitoras e candidatas, as entidades e organizações não governamentais de atendimento dos direitos da pessoa idosa que atuam no âmbito municipal, juridicamente constituída, devidamente inscrita no Conselho Municipal do Idoso, em regular funcionamento e com parecer favorável da Comissão Organizadora, até as 14h do dia 03 de junho de 2022, desde que, estejam devidamente representadas no dia do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa, conforme determinado neste Edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

DOS VOTANTES

Art. 4º – Terão direito a voz e voto:

- I – delegado de organizações, grupos e movimentos do idoso;
- II – delegado de entidades que comprovem possuir políticas explícitas e permanentes de atendimentos e promoção do idoso;
- III – delegados das entidades de acordo com o Art. 2º deste edital.

1º – Cada entidade poderá credenciar para o Processo Eleitoral um Delegado (titular e/ou suplente) que esteja presente no VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa;

2º – Cada Delegado poderá representar uma única entidade;

Parágrafo único: os participantes devidamente credenciados terão direito somente a voz.

Art. 5º – Os delegados deverão ser credenciados junto à Secretaria Executiva do Conselho Municipal do Idoso até as 14h do dia 03 de junho de 2022, na Casa dos Conselhos Municipais, sito Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 85, São Pio X.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE ENTIDADES CANDIDATAS

Art. 6º– Cópias de documentos que comprovem a existência da Entidade:

- ✓ RG, CPF e comprovante de residência do representante legal da instituição
- ✓ Estatuto social (registrado em cartórios de títulos e documentos);
- ✓ CNPJ
- ✓ Ata de posse da última diretoria (registrado em cartórios de títulos e documentos);

Art. 7º – Formulário de Inscrição, em anexo, deverá ser entregue à Comissão Organizadora assinado pelo representante legal da entidade, solicitando a inscrição como candidata a concorrer ao Processo eleitoral para compor o CMI, biênio 2022/2024.

Art. 8º – O modelo de Formulário de Inscrição, citado acima, estará disponível na Casa dos Conselhos Municipais, com endereço na Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 85, São Pio X, das 08h às 14h, apenso a este edital.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 9º – A apresentação do Formulário de Inscrição indicará o Delegado (titular e/ou suplente) representante da entidade que irá participar do processo eleitoral do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa, devidamente assinado pelo representante legal da entidade.

1º - Cada entidade poderá apresentar para votar no Processo Eleitoral 01 (um) delegado (titular e/ou suplente) que esteja presente no VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa, no dia 28 de junho de 2022, das 08h às 12h, na UFPA.

2º – Cada Delegado poderá representar uma única entidade;

DA ANÁLISE DAS ENTIDADES CANDIDATAS E DOS RECURSOS

Art. 10 º – Recebidos os Formulário de Inscrição das Entidades, a Comissão Organizadora realizará a análise para deferimento ou indeferimento das Entidades a concorrer no presente Fórum Municipal, bem como a classificação destas conforme estabelecidos nos artigos 3º e 4º deste edital.

Art. 11 – Caso não seja atingido o quórum mínimo de Entidades candidatas para comporem o CMI, o Conselho se reserva no direito de encaminhar uma carta-convite para as Entidades da Sociedade Civil Organizada do município, desde que estas estejam regularmente inscrita no CMAS.

Art. 12 – As Entidades que tiverem seus documentos de habilitação indeferidos terão sua situação analisada pela Comissão Organizadora, na Casa dos Conselhos Municipais.

Art. 13 – Fica vedada a inscrição de Entidades candidatas e credenciamento de Delegados nas seguintes situações:

I – Serão impedidos de servir no mesmo conselho marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro (a) e genro ou nora, irmãos e irmãs, cunhados durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto e madrasta e enteado;

DA REALIZAÇÃO DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Art. 14 - O VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa das Entidades da Sociedade Civil Organizada para compor o Conselho Municipal do Idoso será coordenado pela Comissão Organizadora de forma paritária, da qual será designada a Comissão Eleitoral composta por 03 (três) membros designados em reunião e aprovados pela plenária do referido fórum.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – SEMAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Parágrafo único – Cabe à Comissão Organizadora e sua Secretaria Executiva dar ciência dos termos deste Edital de Convocação do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa, ao Ministério Público e às Entidades da Sociedade Civil Organizada habilitadas a participarem do presente pleito.

Art. 15 – A mesa receptora formada para o VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa será composta pela Comissão Eleitoral e ficará responsável por:

- I. Registrar a ata da abertura ao término do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa, contendo local, data, horário, e eventuais ocorrências;
- II. Receber o credenciamento mediante documento de identificação oficial dos Delegados votantes que receberão crachá de identificação;
- III. Registrar o nome dos Delegados, de forma legível na lista de presença;
- IV. Colher as assinaturas dos delegados nos espaços correspondentes ao registro de seus nomes;

Art. 16 – O VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa terá início com a apresentação pela Comissão Organizadora do procedimento de escolha das Entidades da Sociedade Civil Organizada que comporão o CMI para o biênio 2022/2024.

Art. 17 – Cada entidade candidata terá 03' (três) minutos para apresentar sua entidade e expor os motivos pelos quais pretende fazer parte do CMI.

Parágrafo único – A ordem de apresentação das entidades será por meio da classificação, conforme estabelecido no art. 3º deste Edital, desde que estejam presentes nesta convocação;

Art. 18 – Após as apresentações das Entidades, a comissão eleitoral dará início aos trabalhos do processo eleitoral de votação das 06 (seis) Entidades da Sociedade Civil Organizada para comporem o CMI no biênio 2022/2024.

DA PROCLAMAÇÃO DOS ELEITOS

Art. 19 – Serão proclamadas eleitas, as Entidades definidas pelo VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 20 – O resultado final do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa será divulgado no dia 29/06/2022 na mídia local e afixado nos quadros de avisos da Prefeitura Municipal de Capanema, Câmara Municipal, Ministério Público e nas Secretarias Municipais.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA
DA POSSE DAS ENTIDADES ELEITAS

Art. 21 – As Entidades eleitas indicarão o nome de seus representantes em ofício dirigido a Secretaria Executiva do CMI até o dia 01/07/2022 após o VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa.

Art. 22 – A posse dos novos membros do Conselho Municipal do Idoso, titulares e suplentes, para o biênio 2022/2024 dar-se-á no dia 06/07/2022 às 9h em primeira convocação e às 9h30min em última convocação na sede da Casa dos Conselhos Municipais de Capanema.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23 – A função de membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerado.

Art. 24 – Os conselheiros que representam as Entidades escolhidas pelo CMI terão as seguintes responsabilidades:

- Participar de reuniões ordinárias mensalmente, segundo o cronograma fixado pela plenária no início de cada exercício;
- Participar de reuniões extraordinárias conforme convocação da mesa diretora;
- Averiguação de denúncias relacionadas à idosos vítimas de situação vexatória, maus tratos, negligência ou violência.

Art. 25 – Em caso de omissão deste Edital, as questões serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Capanema – PA em 18 de maio de 2022.

Maria do Socorro O. Magalhães
Secretaria Municipal de
Assistência Social

Maria do Socorro Oliveira Magalhães
Secretaria Municipal de Assistência Social



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

Comissão Organizadora – Resolução nº 002/2022

Maria Rosiléia A. de Oliveira
Maria Rosiléia Andrade de Oliveira
Coordenadora

Aretha Mendonça Barbosa
Aretha Mendonça Barbosa
Vice-Coordenadora

Maria Bernadeth de Souza Feijão
Maria Bernadeth de Souza Feijão
Membro

Beatriz Inês Lisboa da Silva
Beatriz Inês Lisboa da Silva
Membro

Luís Carlos Alves Pereira
Luís Carlos Alves Pereira
Membro

Maria dos Remédios Ribeiro Alves
Maria dos Remédios Ribeiro Alves
Membro



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SEMAS
COMISSÃO ORGANIZADORA DO VII FÓRUM MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Protocolo de Inscrição nº _____

Data ____/____/____

1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO 1):

Senhor (a) Coordenador da Comissão Organizadora do VII Fórum Municipal da Pessoa Idosa,

A Instituição abaixo qualificada requer a sua inscrição, com vistas a participar do processo eleitoral, objeto do Edital de Nº 001/2022, na qualidade de: () candidata e () votante, apresentando a documentação necessária para tal fim.

Capanema, PA, ____ de ____ de 2022.

Presidente/Representante Legal da Instituição

2 - QUALIFICAÇÃO:

INSTITUIÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

CIDADE/LOCALIDADE: _____ ESTADO: PA

TEL FIXO: _____ CEL/WHATSAPP _____

E-MAIL _____

CNPJ: _____ DATA DE FUNDAÇÃO: _____

PRESIDENTE E/OU REPRESENTANTE: _____

NOME DOS VOTANTES NO FÓRUM:

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

CARGO OU FUNÇÃO QUE OCUPAM NA INSTITUIÇÃO:

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

FINALIDADE ESPECÍFICA DA INSTITUIÇÃO: _____

Assinatura do membro da Comissão Organizadora que recebeu o pedido de inscrição e os documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos legais.

Obs.: É indispensável a apresentação deste formulário de inscrição e do documento de identidade para participação da eleição.